



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 338/2004, DE 01 DE SETEMBRO DE 2004.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Fernão, no Exercício de 2004, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.810,00 (trinta e um mil e oitocentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	01	023	44905200	041220022002	Equip. e Mat. Permanen.	1.900,00
03	01	045	33903900	041210052005	Outros Serv. Terc. PJ	1.000,00
06	02	158	33903200	123610302014	Material Distr. Gratuita	1.000,00
06	02	160	33903600	123610302014	Outros Serv. Terc. PF	1.000,00
06	03	170	33903003	123610312015	Material de Consumo	11.700,00
06	04	176	31901100	123610322016	Venc. e Vantagens Fixas	1.700,00
08	03	259	31901600	103010422025	Outras Desp. Variáveis	1.000,00
09	01	281	31901100	206060482029	Venc. e Vantagens Fixas	1.400,00
09	02	295	31901600	206060492030	Outras Desp. Variáveis	150,00
09	02	298	33903003	206060492030	Material de Consumo	10.900,00
09	03	307	31901600	206010502031	Outras Desp. Variáveis	60,00
Total						31.810,00

Art. 2º - A suplementação que trata ao artigo anterior é proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04	03	082	33903900	041220112008	Outros Serv. Terc. PJ	10.000,00
06	02	153	31901100	123610302014	Venc. Vantagens Fixas	5.000,00
06	02	164	44905200	123610302014	Equip. Mat. Permanente	4.000,00
08	06	278	44905100	103010451019	Obras e Instalações	12.810,00
Total						31.810,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 01 de setembro de 2004.


ADÉLCIO APARECIDO MARTINS
RG 7.164.985
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.